



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO CIDADE DE SANTIAGO

Despacho Nº 2618-SALC/B Adm/Cmdo

Santiago, RS, 29 de outubro de 2026.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a abertura de Processo de Contratação Direta, para a contratação de serviço de software por dispensa de licitação, mediante aquisição de licença, para acesso à plataforma eletrônica de preço sugerido, fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21, para busca da proposta mais vantajosa.

RICARDO MOURA DRUSZCZ - TC

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 9º B Log



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC RICARDO MOURA DRUSZCZ**, em 29/10/2026, às 14:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vGSN-+gEn-LQmY-OycM